



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br / raquel.burak@irati.pr.gov.br

PUBLICADO

Hoje dentro sul

EM 30/12/2015

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

ed. 038 p. 16

LEI Nº 4061

Súmula: Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2016, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o valor das Ações por Programa, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2016, da forma constante do anexo a esta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 22 de dezembro de 2015.

[Assinatura]
Odilon Rogério Burgath
Prefeito Municipal